



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br
Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

PORTARIA Nº 035/2024
(29 de julho de 2024)

Dispõe sobre: Suspensão de expediente.

CESAR AUGUSTO CAMPOS RODRIGUES,
Presidente da Câmara Municipal de Franco da Rocha, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais, com fulcro no §2º do Art. 114 da Lei
Complementar Nº 412/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais
de Franco da Rocha), e

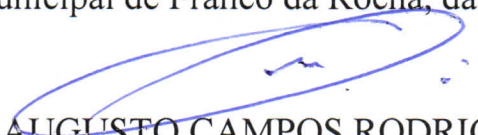
CONSIDERANDO a interrupção, no dia 29 de julho de
2024, do fornecimento de energia elétrica nas instalações da Câmara
Municipal de Franco da Rocha, RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente no dia 29/07/2024, a
partir das 16h30min.

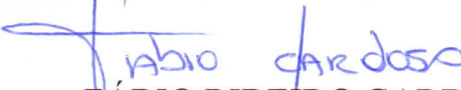
Art. 2º Os serviços de vigilância terão funcionamento
normal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Franco da Rocha, data supra.


CESAR AUGUSTO CAMPOS RODRIGUES
Presidente

Publicada na Coordenadoria Administrativa-Financeira, nesta data.


FÁBIO RIBEIRO CARDOSO
Coordenador Administrativo-Financeiro